

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.191/2022

Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Francisco Pires Marinho, Bairro Matozinhos.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.191/2022, de autoria do Vereador Silvano Aguiar cuja ementa está acima transcrita.

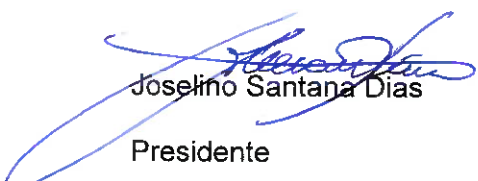
O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Francisco Pires Marinho à via atualmente conhecida como “Dois”, no bairro Matozinhos.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de outubro de 2022.

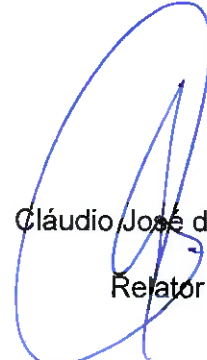


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator